

PORTARIA Nº 78/2025
06 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA DILMA RESENDE SILVA**, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, a partir do dia 05 de Janeiro de 2026, referente ao 3º mês do 8º quinquênio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 05.01.2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 14 de outubro de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KHXS-GRGZ-UFZB-AX7O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães ***02440*** GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 14/10/2025 11:29:57 (Docflow)